

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 30/01/2026.

Número da edição: 4022

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 30 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre prorrogação do afastamento de um dos turnos de trabalho”

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença por 01 (um) ano à servidora **ERIKA DE OLIVEIRA GONCALVES**, do cargo de **Professor (a) de 1º ao 5º ano do ensino fundamental**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a afastar-se de um dos seus turnos que possui do trabalho por motivo que possui um filho excepcional, amparada pela Lei 575/2020, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 29 de janeiro de 2026.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva